



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 27 DE ABRIL DE 2026, EDIÇÃO Nº 1066

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

*Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional*

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**EXTRATO
RESCISÃO DO CONTRATO N.º 062/2025**

PITIMBU-PB, 17 DE ABRIL DE 2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DE CAMUCIM NO MUNICÍPIO DE PITIMBU.

CONTRATO N.º 062/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
CONTRATADA: RMG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EPP
CNPJ: 23.429.439/0001-30
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 137, inciso I da Lei 14.133/2021

Michelle Batista dos Santos Barbosa
GESTORA

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2026**

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público que fará realizar através da agente de contratação para conhecimento dos interessados toma público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei e Decretos Municipais Nº 103 e 107/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência eletrônica, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do TIPO MAIOR DESCONTO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 15 de Maio de 2026 às 09:01min. Objetivo: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da pavimentação e drenagem da ladeira de taquara, localizada na rodovia Ministro Abelardo Jurema Araújo, taquara, Pitimbu -PB, conforme projeto em anexo. O edital e seus anexos e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no **sítio** eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 27 de abril de 2026.

Marília Célia Ferreira Tavares
Agente de Contratação

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA N.º 0092/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a estabilidade assegurada pelo art. 41 da Constituição Federal ao servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público após 03 (três) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.112/1990, aplicado de forma analógica, que prevê a vacância de cargo público em decorrência de posse em outro cargo inacumulável;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo público de **Auxiliar de Serviços Gerais**, ocupado pela servidora efetiva e estável **Marleide Belizio da Silva**, inscrita no CPF sob o n.º ***. ***.604-24, Matrícula n.º 8020734, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, em razão da incompatibilidade de horários, e cumprimento de estágio probatório pelo prazo de 03 (três) anos.



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 27 DE ABRIL DE 2026, EDIÇÃO N° 1066

Art. 2º O vínculo jurídico da servidora com o Município de Pitimbu-PB ficará condicionado à aquisição da estabilidade no novo cargo inacumulável, encerrando-se automaticamente com a consolidação da referida condição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 27 de abril de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

----- FIM DA EDIÇÃO -----